



O dia 28 de Abril é comemorado, anualmente, em todo o mundo como **Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho**. A efeméride tem como objectivo homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A primeira cerimónia teve lugar em 1996, na cidade de Nova Iorque, mais concretamente na Organização das Nações Unidas, onde foi aceso um memorial para recordar todos os trabalhadores que perderam a vida enquanto trabalhavam ou que contraíram doenças relacionadas com o exercício da sua actividade profissional.

Com esta primeira Jornada de Luto estava consagrado o Dia Internacional de Luto pelas Vítimas de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. A data foi escolhida para coincidir com as Jornadas Nacionais de Luto do 28 de Abril, previamente adoptadas pelo Congresso Canadense do Trabalho. Por iniciativa de diversas organizações sindicais as comemorações foram disseminadas por todo o mundo, nomeadamente da ex-CISL, actualmente CSI – Confederação Sindical Internacional.

Em 2001 esta comemoração foi reconhecida e apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, actualmente, é celebrada oficialmente em inúmeros países.

Fomos dos principais mentores para que este dia fosse assinalado no nosso país. Em 2001 a Assembleia da República, através da sua Resolução n.º 44/2001, determinou que o dia 28 de Abril fosse oficialmente consagrado como o "Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho".

O objectivo deste dia é, pois, constituir-se como uma jornada de denúncia, de sensibilização, de alerta, mas também de luta, neste mundo globalizado onde por dia morrem cerca de 5 mil pessoas devido a acidentes de trabalho ou doenças relacionadas com o trabalho. Anualmente, em todo o mundo ocorrem cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho de que resultam mais de 2 milhões de mortos e 1 milhão de incapacitados. Mais de 160 milhões de trabalhadores são vítimas de doenças directamente relacionadas com o trabalho.

Não aceitamos a ideia de que os acidentes e as doenças sejam tidos como "ossos do ofício".

A prevenção funciona. A experiência demonstra que uma cultura de segurança sólida é benéfica para os trabalhadores, empregadores e governos.

Temos eleito continuamente, esta matéria como uma das nossas áreas prioritárias de actuação sindical. Desde sempre nos batemos por melhores condições de saúde e segurança e, desde o primeiro momento, que reivindicamos que aos trabalhadores seja assegurado o trabalho em condições de segurança e em respeito pela protecção da sua saúde. A nossa actuação sempre se pautou pela denúncia da situação dramática existente no nosso país relativamente à sinistralidade laboral e às doenças profissionais e na exigência da adopção urgente de medidas que preconizem uma efectiva melhoria das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho. Estamos e continuaremos a estar, sempre, na primeira linha de denúncia e de combate às situações de incumprimento e negligência que coloquem em risco a vida e a saúde dos trabalhadores.

Não aceitamos que se continuem a perder vidas nos locais de trabalho. Não aceitamos que a saúde dos trabalhadores seja um jogo nas mãos de empresários negligentes.

Não aceitamos atitudes de negligência e de desresponsabilização relativamente a uma matéria que, em última instância, faz a diferença entre a vida e a morte dos trabalhadores.

Daí que Comemorar o 28 de Abril é antes de mais, Agir todos os dias do ano.

Resolução da Assembleia da República n.º **44/2001, de 7 de Junho (Diário da República n.º 147, Série 1-A)** A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do Artigo 166.º da Constituição o seguinte:

1. Instituir o dia 28 de Abril como o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.
2. Recomendar ao Governo, no âmbito das comemorações deste Dia Nacional, a realização de uma campanha de informação, formação e prevenção com o objectivo de reduzir os acidentes de trabalho.
3. Recomendar ao Governo a apresentação anual, à Assembleia da República, dos dados disponíveis relativos à sinistralidade laboral, bem como a informação das medidas tomadas e acções realizadas no decurso do ano, assim como as previstas para o ano seguinte, na área da prevenção e segurança no trabalho, e ainda todos os relatórios elaborados pelo Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho.

Aprovada em 7 de Junho de 2001



Dados estatísticos preocupantes

Situação no Mundo

Segundo dados da Organização Internacional de Trabalho em cada ano ocorrem em todo o mundo:

- 270 milhões de acidentes de trabalho;
- 160 milhões de doenças profissionais com custos inerentes superiores a 4% do PIB mundial;
- 2 milhões de vítimas de acidentes de trabalho.

Situação na União Europeia

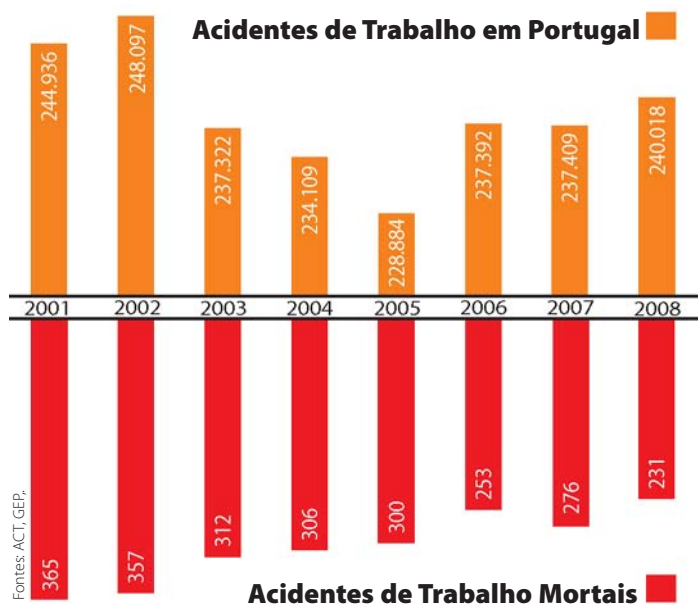
Segundo dados da Agência Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho todos os anos ocorrem na UE:

- 1 acidente de trabalho em cada 5 segundos;
- Morre 1 trabalhador vítima de acidente de trabalho a cada 2 horas;
- Por dia morrem cerca de 5 mil pessoas devido a acidentes de trabalho ou doenças relacionadas com o trabalho;
- 140 mil trabalhadores morrem devido a doenças profissionais e cerca de 9000 por acidentes de trabalho;
- Um terço destas 150 mil mortes pode ser atribuído a substâncias perigosas no local de trabalho;
- Estima-se em cerca de 210 milhões os dias perdidos por acidente de trabalho;

Situação em Portugal

- Segundo dados da Autoridade para as Condições de Trabalho registam-se em Portugal, cerca de 250.000 acidentes por ano. Com efeito, em 2006, 2007 e 2008 ocorreram cerca de 237.392, 237.409 e 240.018 acidentes de trabalho por ano.
- Em 2010 ocorreram 88 acidentes de trabalho mortais;
- 35 destes acidentes mortais verificaram-se no sector da construção civil;
- As quedas em altura foram, em 2010, responsáveis por 32 mortes no trabalho.
- Em 2009 ocorreram 115 acidentes mortais (dos quais se destacam 59 acidentes mortais na construção civil e 31 na indústria transformadora);
- Em 2008 foram certificados 4.841 novos casos de doença profissional, dos quais 4.410 se referem a trabalhadores do regime geral e 431 a trabalhadores do regime da administração pública;
- Registaram-se 2.569 casos de doença profissional em mulheres e 1841 em homens;
- 132 mortes registadas relacionadas com doenças profissionais;
- 66,32% dos casos certificados são devidos a lesões músculo-esqueléticas, seguidos de 12,97% relacionados com surdez profissional.

O seguinte gráfico é elucidativo da incidência da sinistralidade laboral nos últimos anos:



Fontes: ACT, GEP.

Fontes: OIT, Agência de Bilbao, ACT, GEP, CNPCRP.

Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho



28

de



Prevenir é agir

Apoio:

FEBASE
FEDERAÇÃO DO SECTOR FINANCEIRO